



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Exm.º Sr. Presidente
Câmara Municipal de Celorico da Beira
Rua Sacadura Cabral, N.º 39
6360 – 350 Celorico da Beira

Assunto: Autorização de utilização da via pública para a realização de atividades.

Identificação do Requerente

Nome _____
Cont. Fiscal N.º _____ com o B.I. e/ou Cartão Cidadão N.º _____
_____ data de Validade ____/____/____ arquivo de Identificação
_____, com o N.º de telefone/ telemóvel _____, com o N.º
de Fax _____ e email _____ residente/ sede
em _____ código postal _____ - _____ -
_____ freguesia de _____,
Concelho de _____.

Requerimento

Vem solicitar a Vossa Ex.ª, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei N.º 310/2002, de 18 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 204/2012 de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março e artigo 8º e seguintes do Código da Estrada, se digne, autorizar a realização da atividade (nome da atividade/ evento) _____, que se pretende levar a efeito em
local fixo na localidade de _____, Freguesia de _____,
_____ **ou em percurso** , **municipal** **ou Intermunicipal** no(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano _____, das ____:____ h até às ____:____ h, com início na localidade de _____, Freguesia de _____, concelho de _____ e término da localidade de _____, Freguesia de _____, concelho de _____, prevendo-se _____ participantes no evento.

Mais se solicita, que para a realização do evento atrás descrito, há necessidade de corte das vias públicas ao trânsito (indicar dias e horas de início e termos),

apresentando-se para o efeito em anexo a planta de sinalização temporária, tendo a sinalização a colocar pela entidade organizadora que cumprir o Decreto-Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de Outubro e suas alterações.

Documentos a apresentar em anexo

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de apresentação do pedido:

- Sim Não – Cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão (caso seja pessoa singular);
- Sim Não – Cópia do cartão de contribuinte (caso seja pessoa coletiva);
- Sim Não – Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço de rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido da marcha, **ou**, Planta Topográfica do local de realização do evento (poderá recorrer ao Google Maps (ficheiro em JPEG ou PDF));
- Sim Não – Cópia do Regulamento da prova ou da atividade a desenvolver, (se for o caso);
- Sim Não – Cópia do parecer das forças de segurança competentes que superintendam o território a percorrer;
- Sim Não – Cópia do(s) parecer(es) das entidades cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar (EX: Infraestruturas de Portugal, ICNF ou Câmaras Municipais se a atividade/ evento for de âmbito intermunicipal);
- Sim Não – Estatutos da Associação (se for o caso);
- Sim Não – Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil;
- Sim Não – Cópia da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais (se for o caso);
- Sim Não – Cópia da Licença de atividades ruidosas de caráter temporário, emitida pela Junta de Freguesia;
- Sim Não – Cópia do Cartaz Publicitário do Evento;
- Sim Não – Planta de Sinalização temporária (se for o caso).

Base Legal

- Decreto-Lei N.º 310/2002, de 18 de setembro, na sua atual redação.
- Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2002 de 24 de março.
- Código da Estrada (artigo 8º e seguintes).
- Decreto-Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de Outubro e suas alterações.
- Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Observações

- a) O requerimento deve ser apresentado com a **antecedência mínima de 30 dias, acompanhado de todos os documentos exigidos.**
- b) Caso a realização da atividade/ evento na via pública, abranja mais que um Concelho deverá ser solicitada com a **antecedência mínima de 60 dias.**

Toma conhecimento

A Câmara Municipal de Celorico da Beira, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos (Regulamento Geral de Dados (RGPD (EU) 2016/679)), informa que os mesmos destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

Meios de Notificação

- Autorizo que as notificações decorrentes deste pedido sejam efetuadas por via eletrónica para o endereço: _____@_____.

Pede deferimento

Assinatura: _____ Data: _____

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal

(Caso o requerimento seja apresentado por pessoa coletiva, deve a assinatura ser autenticada pelo carimbo da mesma).

Notas

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação.

O Funcionário		Data:
---------------	--	-------

Recebida a documentação, que não irá conduzir ao seguimento por não se encontrar em conformidade, foi o requerente advertido desta ocorrência, que deverá ser colmatada até ao prazo legal de 30 dias úteis antes do início da atividade/ evento, **sob pena de o pedido ser liminarmente indeferido** ao abrigo do artigo 11º, do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2002 de 24 de março.

O Requerente		Data:
O Funcionário		Data: